



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 198ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 13/03/2024.

Aos treze de março de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, no Prédio J, sala 305, Campus de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT, Gian Paulo Giovanni Freschi, reuniram-se os membros representantes dos docentes Daniela Gomes Horta, Fábio Ferraço, Giselle Patrícia Sancinetti, Maurielen Guterres Dalcin, Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes, Roberto Bertholdo, Rodrigo Antônio Samprogna e Fábica Castro Cassanjes, a representante dos TAEs, Patrícia da Cruz Ruella e o representante dos discentes, José Lúcio Zancan Junior. O docente Diego de Souza Sardinha, os TAEs Alessandra Fanger e Vinícius Gouveia de Mello e o discente Samuel Garcia de Oliveira Junior justificaram suas ausências. Estiveram presentes como convidados Cássius Anderson Miquele de Melo, Erika Coaglia Trindade Ramos, Gustavo do Amaral Valdivieso, Jaqueline Costa Martins, Jéssica Ferreira Borges, Marcos Vinícius Rodrigues, Marilsa Aparecida Mota, Marlus Pinheiro Rolemberg e Wellington Ferreira Lima. Com o quórum atingido, o presidente deu início à sessão às 14 horas e 25 minutos para cumprir a pauta.

Expediente: 1 - Ingresso na Unifal-MG, com a participação do Pró-reitor de Graduação Wellington Ferreira Lima; Pela queda na procura do SiSU nos últimos 10 anos, a Pró-reitoria de Graduação e a Diretoria de Processos Seletivos estão ouvindo as unidades acadêmicas, sendo que a Unifal tem preenchido aproximadamente 60% das vagas através do SiSU. Além disso, com o passar dos anos a maior parte dos ingressantes passou a ser dos que vêm de cidades com mais de 150 km de distância, e a maior evasão nos cursos ocorre no primeiro ano para irem para outras universidades, geralmente mais próxima da residência dos pais. Nas universidades próximas, a porcentagem de preenchimento pelo SiSU é próxima do que ocorre na Unifal-MG. Já o preenchimento pela seleção própria nessas universidades próximas atinge quase o total das vagas, e a evasão se torna menor, por estar mais próximo da família. Ele também lembrou que dividir as vagas também faz com que o candidato não queira participar de um processo que tenha poucas vagas, pois a chance dele entrar é menor. A entrada no meio do ano através do SiSU no início do ano também tem se tornado um problema, pois esses candidatos acabam sendo chamados por instituições particulares, visto que as listas dos aprovados são públicas. Outro fator é que oferecer poucas vagas, preenche poucas vagas também, então concentrar as vagas é uma alternativa para melhorar a ocupação das vagas. **2 - Aprovação do calendário de reuniões ordinárias;** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes datas 10/04/2024, 08/05/2024, 12/06/2024, 10/07/2024, 14/08/2024, 11/09/2024, 09/10/2024, 13/11/2024 e 11/12/2024. **3) Sorteio da ordem dos relatores:** retirado de pauta. **Ordem do dia: 1 - Registro das Ações de Extensão;** Foram registradas as ações "CRIAÇÃO DE UM BANCO DE TRABALHOS TÉCNICOS-DIDÁTICO PARA CONSULTA E DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS PRODUZIDOS PELO GRUPO PET CIÊNCIA", a ser desenvolvida no período de 11/03/2024 a 30/10/2024, proposta pela servidora Adriana Maria Imperador; "A CIÊNCIA DOS MATERIAIS DO FUTEBOL", a ser desenvolvida no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, proposta pelo servidor Leonardo Henrique Soares Damasceno; "PET INGLÊS", a ser desenvolvida no período de 04/03/2024 a 28/06/2024, proposta pela servidora Adriana Maria Imperador; "CALOURO CIDADÃO 2024", a ser desenvolvida no período de 26/02/2024 a 01/11/2024, proposta pelo servidor Osvaldo Adilson de Carvalho Junior; "CAEQ NA EXTENSÃO", a ser desenvolvida no período de 18/03/2024 a 14/03/2025, proposta pela servidora Giselle Patrícia Sancinetti; "COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL", a ser desenvolvida no período de 11/03/2024 a 28/06/2024, proposta pela servidora Adriana Maria Imperador; "DIGITALIZANDO", a ser desenvolvida no período de 04/03/2024 a 01/07/2024, proposta pelo servidor Luiz Felipe Ramos Turci; "ENGENHEIROS

EMPREENDEDORES: TRANSFORMANDO PESQUISA EM PRODUTOS MERCADOLÓGICOS", a ser desenvolvida no período de 26/02/2024 a 01/08/2024, proposta pela servidora Izabella Carneiro Bastos; "HABILIDADES COMPORTAMENTAIS PARA O TRABALHO", a ser desenvolvida no período de 19/02/2024 a 04/07/2024, proposta pela servidora Teresa Cristina Monteiro Martins; "EQ NA COMUNIDADE", a ser desenvolvida no período de 04/03/2024 a 03/03/2025, proposta pela servidora Giselle Patrícia Sancinetti; "PET INCENTIVA", a ser desenvolvida no período de 18/03/2024 a 12/07/2024, proposta pela servidora Adriana Maria Imperador; "PET CONECTA / PET CIÊNCIA", a ser desenvolvida no período de 04/03/2024 a 28/06/2024, proposta pela servidora Adriana Maria Imperador; "LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM EM SISTEMAS EMBARCADOS - LAPSE", a ser desenvolvida no período de 26/02/2024 a 05/07/2024, proposta pelo servidor Laos Alexandre Hirano; "PET INCENTIVA - INCLUSÃO", a ser desenvolvida no período de 13/03/2024 a 28/06/2024, proposta pela servidora Adriana Maria Imperador; "PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS (JAVA) [3ª EDIÇÃO]", a ser desenvolvida no período de 02/04/2024 a 11/06/2024, proposta pelo servidor Rogério Esteves Salustiano; "ROBÓTICA EDUCACIONAL: INOVAÇÃO COLABORATIVA", a ser desenvolvida no período de 10/02/2024 a 14/08/2024, proposta pela servidora Izabella Carneiro Bastos. O registro de todas as ações foi aprovado por unanimidade. **2 - Processo 23087.016767/2023-48 - Pedido de Remoção do servidor Marcos Antônio da Silva - Alteração do cargo;** Trata o processo do pedido de remoção do servidor Marcos Antônio da Silva, ocupante do cargo de Administrador, Nível E, desta Unidade para a Sede da UNIFAL-MG. Após amplamente discutido decidiu-se, por unanimidade, por aprovar o pedido de remoção do servidor, condicionada à contrapartida de vaga. Aprovar a troca do cargo de Administrador, nível E para Assistente em Administração, nível D, se necessário para viabilizar a remoção. A contrapartida da vaga poderá ser por vaga ocupada, no caso de algum servidor do cargo de Assistente em Administração da UNIFAL-MG manifestar interesse na permuta ou pela nomeação de candidato classificado no Edital nº 16/2022, caso haja, e que este manifeste interesse na sua lotação no ICT, *campus* de Poços de Caldas. **3 - Ocupação da vaga nº 0806538 oriunda da exoneração, a pedido, da servidora Maria Gabriela Nogueira Campos;** Com o pedido de exoneração da integrante do Núcleo da Engenharia Química Maria Gabriela, a direção recebeu dois processos, julgados a seguir: **3.1 - Processo 23087.018065/2021-37 - Pedido de redistribuição da servidora Marilsa Aparecida Mota;** o reitor da Universidade Federal do Maranhão solicitou a resolução da situação da servidora, pois eles ficam sem a vaga na instituição. A interessada Marilsa Aparecida Mota, pertencente ao Núcleo da Física, apresentou que fica impedida de pedir licença capacitação, pós-doutoramento e progressão na carreira, pois todos os processos são vinculados à universidade que ela está lotada. Giselle lembrou de outras oportunidades de vagas de exoneração e que não resolveu a situação da servidora Marilsa anteriormente, mas que o núcleo da Engenharia Química poderá ficar prejudicado com a perda dessa vaga. O representante do Núcleo da Física citou um exemplo, que pode ocorrer caso não seja resolvida logo a situação, que é de perder também a vaga do seu cônjuge Marlus Pinheiro Rolemberg. O pedido de redistribuição foi aprovado com votos contrários de Giselle e Maurielen. **3.2 - Processo 23087.002747/2024-71 - Pedido do Núcleo da Engenharia Química de abertura de concurso público;** Como a vaga da exoneração foi para a servidora Marilsa, não há vaga para atender esse pedido. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 17 horas e 10 minutos, e eu, Alessandra Fanger, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

Prof. Gian Paulo Giovanni Freschi - Presidente

TAE Alessandra Fanger - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Fanger, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/09/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227494** e o código CRC **EBE10403**.